



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL N.º 07/2022**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público a **nominata definitiva dos candidatos aptos** a participarem do processo do processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, **com o respectivo número**, conforme Edital 01/2022:

Nome	Situação	Número
<b>Simoni Marques dos Santos</b>	<b>Apta</b>	<b>01</b>

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

Dalila Oliveira dos Reis  
Presidente do CMDCA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 4.614.920,00 (Quatro milhões seiscentos e quatorze mil novecentos e vinte reais), no âmbito do Programa PRÓ-TRANSPORTE / AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 destinados a OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 2º** Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Município de Santo Ângelo, autorizado a indicar em garantia em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo as receitas referentes ao FPM.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementar no valor de R\$ 2.857.810,00 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dez reais) destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
13.01 15 0451 1401 1,032 Ampliação e Melhoria do Sistema Viário  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (768).....R\$ 2.614.919,00  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (769).....R\$ 242.891,00

**Art. 6º** A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberto por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.614.919,00 (Dois milhões seiscentos e quatorze mil novecentos e dezenove reais) e por Superávit Financeiro do Exercício Anterior em R\$ 242.891,00 (Duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**, em 23 de junho de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**JÂNIO FERNANDO BONES**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Publicado por:**  
Saieli do Nascimento Jacques  
Código Identificador:2E133F82

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**DECRETO Nº 4.131, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.857.810,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dez reais) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei nº 4.519, de 23 de junho de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.857.810,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dez reais) destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
13.01 15 0451 1401 1,032 Ampliação e Melhoria do Sistema Viário  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (768) ..... R\$ 2.614.919,00  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (769) ..... R\$ 242.891,00

**Art. 2º** A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberto por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.614.919,00 (dois milhões seiscentos e quatorze mil novecentos e dezenove reais) e por Superávit Financeiro do Exercício Anterior em R\$ 242.891,00 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**, em 23 de junho de 2022.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Saieli do Nascimento Jacques  
Código Identificador:BA7797C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATROLHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 050/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO**  
**PRELIMINAR 109/2022**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
007.496.150-01	ELIZANGELA DA SILVA	1088/2022

**MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL**  
Diretora do Setor de Cadastro Econômico

**Publicado por:**  
Carmem Lúcia Pires Nascimento  
Código Identificador:17F718B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL N.º 07/2022**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público a **nominata definitiva dos candidatos aptos** a participarem do processo do processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, com o respectivo número, conforme Edital 01/2022:

Nome	Situação	Número
Simoni Marques dos Santos	Apta	01

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2022.

**DALILA OLIVEIRA DOS REIS**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**4E7DEFD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 104/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de arquivos de aço para setor de ICMS e Produção Primária. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 15/07/2022 às 14h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2022.

**GUSTAVO ALVES DOS REIS**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Gustavo Alves dos Reis

**Código Identificador:**D9C3F563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 035/2022.

**CONTRATO:** Contrato de fornecimento de materiais nº.144/2022.

**CONTRATADO:** AUTO NOVA PETRÓPOLIS LTDA, CNPJ 91.586.610/0001-74.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo 0km a ser utilizado pela Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e segurança.

**VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00

**PRAZO:** 31/12/2022

**Publicado por:**

Tedi Rancheski

**Código Identificador:**602AD44A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2022**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022.**

**VALIDADE:** 27/06/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de saibro limpo carregado, através da empresa MICHEL DEUTSCHMANN MACHADO, CNPJ n.º 04.769.604/0001-58conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO
01	70.000	M³	Saibro limpo carregado. Jazida MC	R\$20,00

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 27 de junho de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**969CEEAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 009/2022**

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº 009/2022, do tipo menor preço, destinado a **Terceirização do transporte escolar dos ensinos fundamental e médio**. Tal suspensão dar-se-á por motivos de solicitação de impugnação do edital. Após, será publicada nova data de abertura no site [www.santoantoniodapatulha.com.br](http://www.santoantoniodapatulha.com.br).

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2022.

**TÉDI RANCHESKI**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Tedi Rancheski

**Código Identificador:**B39DAAA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 099/2022 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado à contratação de empresa para recolhimento de animais vivos de pequeno, médio e grande porte que encontram-se soltos nas vias públicas até o Canil Municipal de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 13/07/2022 às 15hs, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 14h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2022.

**MARIANA CASTILHOS DE SOUZA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**F66A09ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA CONTRATO**

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços nº. 147/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022.

**CONTRATADA:** BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.470.103/0001-76.

**OBJETO:** Contratação da empresa Biotecno Indústria e Comércio LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva nas Câmaras para Conservação de medicamentos Imunobiológicos

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.668,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura (28/06/2022), podendo ser renovado por igual período

**Publicado por:**

Luiza da Silva Vargas

**Código Identificador:**819141D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA  
DE GOVERNO**

**EDITAL Nº. 02/2022**

Edital de alteração de cronograma de cursos referente ao Edital 01/2022, de “notificação de servidores, para capacitação, com vistas a